



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado de Espírito Santo

## PARECER N° 089/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o **Emenda Modificativa n.º 013/2017** - de autoria dos Vereadores - Modifica a Tabela 1 do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da **Emenda Modificativa n.º 013/2017**.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário